

## PENSÃO ALIMENTÍCIA E SUAS IMPLICAÇÕES NO DIREITO BRASILEIRO

### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Viviana Leticia Lima Torres Pires  
Leticia Da Silva Almeida  
Thiago Ribeiro De Carvalho

### Categoria do Trabalho

2

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

### Introdução

O direito à pensão alimentícia está intimamente relacionado as diretrizes constitucionais que determinam uma vida digna a todo ser humano, o que torna de suma importância o estudo e conhecimento acerca deste tema. O Código Civil de 2002, prevê em seus artigos 1.694 a 1.710 que a pensão alimentícia é um direito que garante a parentes, cônjuges ou companheiros a possibilidade de pedir a outra parte auxílio financeiro para que tenham condição de se alimentar, se vestir, estudar e cuidar da própria saúde. Os alimentos consubstanciam um instituto do Direito da Família que visa a dar suporte material a quem não tem meios de arcar com seu próprio sustento. Desta forma, o pai ou a mãe podem até negar o afeto e a companhia, mas não podem deixar de cumprir com suas obrigações no sustento dos filhos que ainda não tem condições de se prover.

### Objetivo

O propósito deste presente trabalho é realizar uma análise jurídica do dever de prestar alimentos e as consequências do seu inadimplemento.

### Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa realizada por intermédio da metodologia de revisão jurídico-bibliográfica, utilizando-se como apoio e base as contribuições de diversos autores, por meio de consulta em obras literárias, doutrinas, artigos científicos, dissertações, teses, bem como embasamentos em jurisprudências e em legislações vigentes que estão interligadas à temática do estudo. Utilizou-se do método de pesquisa hermenêutico, que é um método que visa compreender os elementos textuais com o intuito de esclarecimento, usando o método de abordagem indutivo, pois a linguagem será analisada no aspecto observacional.

### Resultados e Discussão

Apesar da responsabilidade de prestar alimentos instaurada pelo poder familiar, comum a ambos os genitores, ainda nos dias atuais vem a ser comum, que com a dissolução dos casais um dos parceiros, onde geralmente o pai, venha a “crer” que exista a ruptura do afeto e responsabilidade moral e material para com seus filhos. Com isso, a execução dos alimentos vem a ser frequente no âmbito jurídico, tendo em vista a possibilidade de levar a

juízo uma ação que busque a efetivação dos alimentos estabelecidos. O devedor de alimentos que se nega ao pagamento pode ter sua prisão decretada, sendo o rito da prisão civil decorrente de débito alimentar, a única prisão civil autorizada atualmente no Brasil. A medida da prisão ao devedor de alimentos, é uma medida extrema e excepcional, sendo direito personalíssimo e fundamental o acesso do credor a seus alimentos, a fim de concretizar a assistência familiar e o princípio do melhor interesse do menor.

### Conclusão

Diante do exposto, pode-se concluir a importância do instituto dos alimentos atualmente em nosso país, tendo em vista que o seu objetivo se encontra no devido sustento daquele que o recebe, inferindo diretamente no princípio constitucional da dignidade humana. E assim, observa-se que os ritos executórios alimentares adotados atualmente pela legislação brasileira visa o desencorajamento do inadimplemento, para que assim haja a garantia da dignidade daquele que deve receber os alimentos.

### Referências

- DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. Ed. 14. Salvador: Editora JusPodivm, 2021.
- TARTUCE, Flávio. Direito de Família - Direito Civil. E. 14. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- ÂMBITO JURIDICO, Disponível em: [https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista170/a-execucao-de-alimentos-sob-o-prisma-do-novo-cpc/#\\_ftnref8](https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista170/a-execucao-de-alimentos-sob-o-prisma-do-novo-cpc/#_ftnref8) , 2018.
- BRASIL, Lei nº 10.406 Código Civil de 2002. Disponível em: <http://planalto.gov.br>. 2002
- CAHALI, Yussef Said. PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Alimentos no Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2005.
- BRASIL, Lei nº 13.105 de 16 de março, Código Processo Civil, 2015. Disponível em; <https://blog.sajadv.com.br/novo-cpc-cumprimento-da-sentenca-parte-2/>